



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0029
F-1087

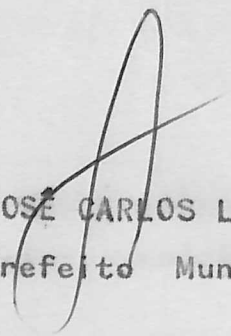
L E I Nº 1130 , DE 07 DE JULHO DE 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Valter Dantas Bastos a atual Praça Bolívar, localizada na confluência das Ruas Ajaré e Bragança, no bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07
de Julho de 1992.


JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal